



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 114 /2025

Art.1º- A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo-assinados, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa a concessão de **MOÇÃO DE APALUSOS**, pelos serviços prestado ao município de Santana do Paraíso ao Senhor “**WESLEI SILVA MIRANDA.**”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025

lvaz

Iramilda Silva Viana Vaz
Vereadora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JPR/ino
PROTOCOLADO
21/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Weslei Silva Miranda, filho do Sr. José Miranda e da Sr^a Maria da Silva Miranda, nasceu no dia 05 de dezembro de 1981 na cidade de Itabira -MG. Mudou para Santana do Paraíso no ano de 2019.

Senhor Weslei Silva Miranda é casado desde de 2006, com a sr^a Elizangela Gomes da Silva Miranda da e tem 02 (dois) filhos. Possui formação em curso superior em Administração de Empresas.

O homenageado exerceu várias profissões como: Coordenador de Obra, Soldador, Supervisor Geral, Técnico em Eletrônica.

Pastor Weslei, atua com muito amor em questões sociais, principalmente, na comunidade do bairro Águas Claras, onde desenvolve ações comunitárias, junto as famílias em situação de vulnerabilidade; promove apoio espiritual e emocional a jovens, adultos e idosos, aconselhando famílias e fazendo visitas domesticas, é responsável por distribuição de cestas básicas e apoio emergencial a moradores necessitados.

Todas essas atividades foram realizadas sem fins lucrativos, com foco no bem estar coletivo e no fortalecimento dos vínculos sociais e familiares da comunidade local.

Como forma de homenagear esta ilustre cidadão é que solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025



Iramilda Silva Viana Vaz

Vereadora





